

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WALDEMAR RODRIGUES MARTINS.**

**Objeto:** Locação de um imóvel urbano, situado à Avenida Contorno, nº 1700, para depósito de pneus inservíveis, recolhidos no município.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa À Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, denominado Locatário, e, **Waldemar Rodrigues Martins**, denominado Locador, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 02 de janeiro de 2023, extraído do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.275,98 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 15.311,76 (quinze mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**  
Locatário

---

**Waldemar Rodrigues Martins**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**